

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 007/2018

INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES EM VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (PPGER)

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), considerando o disposto na Resolução nº 09/2015, que estabelece critérios sobre Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs) com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em disciplinas para o quadrimestre 2018.1 no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais – PPGER, nos termos a seguir:

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. A Inscrição Especial em disciplinas é uma oferta de estudos ao público interessado, visando ao preenchimento das vagas não ocupadas no quadrimestre 2018.1 pelas/os estudantes regularmente matriculadas/os no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico Raciais PPGER da UFSB.
- 1.2. A/O candidata/o classificada/o deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído curso em nível superior.
- 1.3. A/O estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.
- 1.4. A/O estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e termos de conduta estabelecidos pela UFSB, estando sujeita/o ao mesmo marco normativo das/os estudantes regulares.
- 1.5. A/O estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) Componente Curricular(s)cursado(s), com a respectiva carga horária e nota obtida.
- 1.6. Os registros acadêmicos da/o estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB, inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de a/o estudante vir a se tornar discente regular.

- 1.7. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial as datas, é de inteira responsabilidade da/o candidata/o.
- 1.8. Se necessário, a depender das características dos Componentes Curriculares e das condições de oferta, o Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico- Raciais PPGER poderá estabelecer requisitos adicionais.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. A/O candidata/o deverá enviar ao/à professor/a responsável pelo componente curricular uma carta de intenção com as finalidades do pedido de matrícula em regime especial. O envio deverá ser realizado por e-mail conforme endereço divulgado em cada um dos componentes curriculares ofertados.
- 2.2. A/O candidata/o deverá indicar os Componentes Curriculares de seu interesse no momento da inscrição, dando atenção a possíveis conflitos de horário.
- 2.3. Caso a/o candidata/o se inscreva em Componentes Curriculares com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A/O candidata/o deverá apresentar no momento da inscrição uma Carta de Intenções, a ser lida e avaliada pelo professor docente responsável pelo componente curricular pretendente e homologada pelo colegiado do PPGER.
- 3.2. A/O candidata/o selecionado/a deverá entregar, no ato da matrícula, sua documentação, pessoalmente ou por meio de representante legal, na Secretaria Acadêmica do Campus da UFSB onde pretende cursar o Componente Curricular oferecido.
- 3.4. O não comparecimento da/o candidata/o ou da/o sua/seu representante legal para a entrega da documentação nas datas e horários divulgados implicará a perda da vaga, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.

- 3.5. As/os candidatas/os selecionadas/os deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia legível da Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;
 - b) Cópia legível do Diploma de curso em nível superior;
 - c) Cópia legível do CPF (caso não conste no RG ou CNH);
 - d) Para brasileiras/os maiores de dezoito (18) anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - e) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de dezoito (18) anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;
 - f) Professoras/es do Ensino Básico e estudantes regulares de Instituições de Ensino Superior deverão apresentar documento comprovando este vínculo;
 - g) Uma fotografia 3x4 recente.
- 3.6. Os documentos mencionados nas alíneas "a" a "e" do item 3.5 deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o original seja apresentado para conferência e autenticação no momento da entrega da documentação.
- 3.7. A/O candidata/o selecionada/o que realizou estudos equivalentes a Curso em nível Superior, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação.
- 3.8. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da tradução oficial.
- 3.9. A entrega da documentação e consequente efetivação da Inscrição Especial das/os candidatas/os selecionadas/os poderá ser realizada por pessoa maior de dezoito (18) anos, com procuração específica para este fim, assinada pela/o candidata/o e com firma reconhecida em cartório.
- 3.10. Não será aceita Inscrição Especial de candidata/o anteriormente desligada/o de curso de graduação da UFSB em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

4. CRONOGRAMA

4.1. Período de inscrições:

21- 25 de fevereiro de 2018

- 4.2. Publicação do resultado:
- 27 de fevereiro
- 4.3. Entrega de documentos:

28 de fevereiro

4.4. Início das aulas para alunos especiais: a partir de 29 de fevereiro de 2018.

5. COMPONENTES CURRICULARES/VAGAS/CAMPUS:

5.1. CAMPUS JORGE AMADO – ITABUNA

Componente Curricular: As potências do Livro: linguagem, materialidades e dispositivo pedagógico

Ementa: Fundamentos conceituais da forma-livro. O livro como artefato, como forma cultural consolidada e como experiência espaço-temporal. As transformações e as permanências conceituais, históricas e tecnológicas do Livro. A forma-livro (livro, jornais, revistas, fanzines, cartilhas, folhetins, cordeis, *e-book*, etc) como tecnopolítica de comunicação, experiência artística e dispositivo pedagógico. Interfaces da cultura oral e da cultura do impresso na sociedade do conhecimento e as novas formas de participação social. Estudo de casos: os livros da cultura acadêmica; os livros da cultura popular; os livros de artistas; os livros da floresta; os livros das comunidades tradicionais

Regime de oferta: semanal/presencial – quinta-feira: das 18h30 às 22h30

Quantitativo de vagas: 5 vagas.

Professor Responsável: Cynthia de Cássia Santos Barra

E-mail:cynthiacsbarra.ppger@gmail.com

5.2. CAMPUS SOSÍGENES COSTA - PORTO SEGURO

Componente curricular: Filosofia africana

Ementa: A asserção de que a história não teve o seu desenvolvimento no continente africano consiste em uma ideologia construída no período colonial europeu de influência na construção mental dos povos ocidentais. Por consequência, invisibilizou as contribuições científicas e filosóficas do continente africano para a humanidade. Na tentativa de atenuar tal dificuldade, a presente ementa explicitará alguns tópicos importantes para evidenciar a Filosofia Africana no interior de uma história filosófica própria.

Regime de oferta: semanal/presencial - Sábado: das 8 às 12 horas

Quantitativo de vagas: 5 vagas

Professores responsáveis: Maria Aparecida Lopes e Ronie A. Telles da

Silveira

E-mail: marialopes@mail.uft.edu.br

Componente curricular: Gênero, sexualidades, negritudes e pobreza: um debate interseccional

Ementa: Descolonização do gênero como perspectiva política na/para a América Latina. Os debates do feminismo negro e seus desdobramentos. As lutas LGBT e a negritude. Transfeminismo negro. O espaço de produção artística e a ocupação discursiva da mídia e dos espaços acadêmicos pelos ativismos.

Regime de oferta: semanal/presencial - Todas as sextas: das 14 as 18 horas

Quantitativo de vagas: 5 vagas.

Professor Responsável: Alexandre Fernandes

E-mail: <u>ale.pro@gmail.com</u>

Componente curricular: História da população negra no sul da Bahia

Ementa: Estuda as histórias sobre os processos de escravização no Sul da Bahia e a organização política, econômica e cultural das comunidades negras rurais da região. O problema da propriedade territorial. Comunidades remanescentes de quilombos e territórios quilombolas. As comunidades de terreiro e as práticas de religiosidade. Discute, no contexto das histórias destas populações negras, a configuração das relações de gênero como condição identitária e ação política. Analisa a elaboração de identidades no âmbito das sexualidades possíveis, negritudes e pobreza.

Regime de oferta: semanal/presencial: Todas as terças: das 8 às 12 horas

Quantitativo de vagas: 5 vagas.

Professor Responsável: Edson Kayapo

E-mail: edsonb@ifba.edu.br

5.3. CAMPUS PAULO FREIRE - TEIXEIRA DE FREITAS

Componente curricular: Metodologia da Pesquisa Ementa:

Lógica e linguagem científicas. Subsídios teóricos e práticos para a (re)escrita do projeto de mestrado. Planejamento do percurso da pesquisa: da (re)formulação do problema e dos objetivos à(s) hipótese(s) de trabalho. Nuanças entre Referencial Teórico, Estado da Arte e Revisão de Literatura. Contribuição metodológica para o desenvolvimento do projeto-intervenção. Pressupostos, etapas e instrumentos da pesquisa-ação. Aspectos éticos da pesquisa. O processo de construção da identidade dx professorx-pesquisadorx.

Regime de oferta: sábado, manhã.

Quantitativo de vagas: 5

Professora Responsável: Lilian Reichert

E-mail: lilireichert@gmail.com

Componente curricular: Ensino e arte na Diáspora

Ementa:

Esta ementa visibiliza pesquisas que articulem arte, cultura e sociedades africanas e

diaspóricas. Ademais prioriza estudos sobre a poética negra no Brasil. Interessa reunir reflexões sobre as artes visuais de origem negra, com atenção para os processos criativos e os pertencimentos identitários. Discute a produção artística visual, bem como aspectos históricos, filosóficos, antropológicos e sociais das visualidades negras. Conhecer e analisar processos criativos e trajetórias de criadorxs negrxs. Repensar a formação e a atuação dx profissional negrx da arte, considerando as peculiaridades das identidades e do sistema da arte globalizado.

Regime de oferta: sábado, modular. Quantitativo de vagas: 9 vagas

Professora Responsável: Milena Magalhães

E-mail: milenamimo@gmail.com

Componente Curricular: Gênero, sexualidades, negritudes e pobreza: um debate interseccional

Ementa: Descolonização do gênero como perspectiva política na/para a América Latina. Os debates do feminismo negro e seus desdobramentos. As lutas LGBT e a negritude. Transfeminismo negro. O espaço de produção artística e a ocupação discursiva da mídia e dos espaços acadêmicos pelos ativismos.

Regime de oferta: modular.

Primeiro módulo: 02 e 03/04, das 08h às 22h. Segundo módulo: 09 e 10/04, das 08h às 22h.

Quantitativo de vagas: 10 vagas.

Professor Responsável: Rafael Siqueira Guimarães.

E-mail: rafasquimaraes@ufsb.edu.br

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB.
- 6.2. A Inscrição Especial não configura vínculo regular com a UFSB, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculadas/os.
- 6.3. Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelas/os candidatas/os.
- 6.4. A/O candidata/o participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.
- 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEAC.

Itabuna (BA), 21 de fevereiro de 2018.

Professora Ana Cristina Santos Peixoto Pro-Reitora de Gestão Acadêmica em exercício